



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba  
 Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
 Comissão de Meio Ambiente, Assuntos Rurais e Turismo  
 Comissão de Meio Ambiente  
 Comissão de Cultura, Turismo e Esportes  
 Comissão de Defesa do Consumidor  
 Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Cidadania, Direitos e Direitos da Mulher  
 Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Defesa da Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Comissão de Defesa do Meio Ambiente  
 Procuradoria Municipal  
08/03/22

### PROJETO DE LEI

## Institui o DIA MUNICIPAL DO METALÚRGICO E DA METALÚRGICA.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 1070/2022  
Data: 04/03/2022 Horário: 09:35  
LEG - PLO 28/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO METALÚRGICO E DA METALÚRGICA, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de abril.

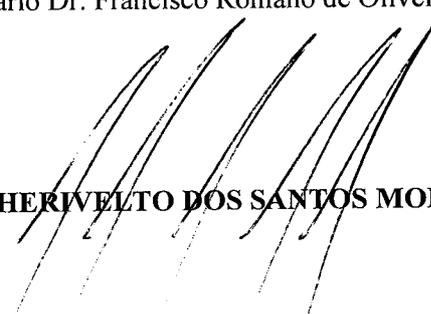
Art. 2º Cada vereador poderá indicar 01 (um) nome de um profissional que trabalha na área metalúrgica de Pindamonhangaba.

Parágrafo único. O Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba também poderá indicar até 02 (dois) profissionais a serem homenageados na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Art. 3º A data da entrega dos diplomas será marcada pela Mesa Diretora, no mês de Abril, levando em consideração a data comemorativa do DIA MUNICIPAL DO METALÚRGICO E DA METALÚRGICA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de março de 2022.

  
Vereador **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES – HERIVELTO VELA**